

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO
CNPJ nº 05.562.312/0001-02

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2016

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 07 de dezembro de 2016, às 15:00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar.

2. CONVOCAÇÃO:

Realizada nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), publicada ainda no website da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) (www.btgpactual.com).

3. PRESENÇA:

Compareceram os Cotistas representando 38,66% do total das cotas emitidas pelo Fundo de Investimento Imobiliário – FII Edifício Almirante Barroso (“Fundo”), conforme assinaturas no Livro de Presenças. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Gabriel Jose Lindenbaum; e Secretário: Luiz Gustavo Aurnheimer Vieira.

4. ORDEM DO DIA:

Aprovação da proposta de remuneração dos representantes de cotistas do Fundo, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês, para cada representante eleito.

5. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

A Administradora deu início à Assembleia, questionando aos presentes se havia algum cotista impedido de votar, ou em conflito de interesses com as matérias da ordem do dia, e esclareceu que o voto de cotistas impedidos ou em conflito de interesses não poderia ser computado. Os dois representantes dos cotistas se declararam em conflito de interesses com a matéria da ordem do dia dessa assembleia de modo que seus votos não serão computados.

6. DELIBERAÇÕES:

Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e os cotistas deliberaram:

- (i) Por maioria de votos válidos dos presentes aprovar a proposta de remuneração dos representantes de cotistas do Fundo, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês, para cada representante eleito.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi pelos presentes assinada, que autorizaram seu registro com omissão das assinaturas.

São Paulo, 07 de dezembro de 2016.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Gabriel Jose Lindenbaum
Presidente

Luiz Gustavo Aurnheimer Vieira
Secretário